

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Ao oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às 14h20min, na Sede do
2 Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco – Coren-PE, sito na rua Barão de
3 São Borja, nº 243 – Boa Vista – Recife – PE, em sua 2ª Reunião Extraordinária de
4 Plenária - REP, se reuniu com a presença dos seguintes conselheiros efetivos: Dr^a
5 Marcleide Correia e Sá Cavalcanti, Dr^a Neide Silvério da Silva, Dr^a Luciana Patrícia
6 Coelho de Aguiar, Dr^a Kátia Maria Sales Santos Cunha, Dr^a Valdeisa Maria Pessoa,
7 Téc. em Enf. André Gustavo Ferreira Rodrigues, Téc. em Enf. Lucimauro Dantas da
8 Silva, Téc. em Enf. Morgana Alves Vilar Leal, Téc. em Enf. Úrsulla Roberta Machado
9 Bezerra, os conselheiros suplentes: Dr^a Emanuela Rozeno de Oliveira, Téc. em Enf.
10 Andreza de Moura Barbosa e Téc. em Enf. Maria da Conceição dos Santos. Sob a
11 presidência da Dr^a Marcleide Correia e Sá Cavalcanti, na qualidade de conselheira
12 presidente, secretariada pela conselheira secretária Neide Silvério. Presentes a
13 coordenadora de Fiscalização Fernanda Cerqueira e coordenadora adjunta, Ivana Carlos
14 e o procurador geral, Bruno Becker. A coordenadora Fernanda Cerqueira atualiza a
15 situação da Policlínica de Ouro Preto. Informa que nenhuma enfermeira quer assumir a
16 responsabilidade técnica da Policlínica e que outros pontos não foram atendidos. Sugere
17 a desinterdição parcial da Unidade. O procurador Bruno Becker informa que poderia ser
18 feita a desinterdição da manhã, pois há enfermeiros pela manhã, porém a questão da
19 responsabilidade técnica não foi resolvida e ressalta que não houve manifestação oficial
20 da Secretaria de Saúde de Olinda. **Votado por unanimidade a manutenção da**
21 **interdição da Policlínica Ouro Preto, até que sejam, sanadas todas irregularidades**
22 **com prazo vencido até o presente momento – ausência de anotação de**
23 **responsabilidade técnica de enfermagem e ausência de enfermeiro em todos os**
24 **horários de funcionamento.** Passado ao segundo ponto da plenária, é dada a palavra à
25 coordenadora adjunta, Ivana Carlos. Esta passa a relatar a situação da única Unidade
26 Mista do município de Orobó. Explica que apesar da coordenação de enfermagem ter

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

27 dito que havia enfermeiros na Unidade, não foi localizada nenhuma de enfermagem de
28 enfermagem. Foi solicitada à Secretaria de Saúde cópia de contrato de enfermeiros.
29 Posteriormente, foi constatado que nenhum PSF tinha enfermeiro em seu quadro. Em
30 reunião com a secretária de saúde do município, a coordenadora adjunta, a fiscal Hélia
31 Silveira e o procurador Bruno Becker questionaram quanto à ausência de enfermeiros e
32 a secretária admitiu que não havia e que a contratação se daria após concurso, que ainda
33 seria homologado. O procurador Bruno Becker informa que em conversa com um
34 promotor público, foi averiguada a possibilidade de convênio com o MPPE para tratar
35 de assuntos correlatos. A conselheira Kátia opina que é a favor de assinatura de um
36 TAC em vez de interdição, para não penalizar a população de município que só
37 possuem uma unidade. A conselheira Luciana Aguiar afirma que acredita que não
38 deveriam ser utilizadas medidas diferentes para os municípios. A conselheira Morgana
39 Leal relata que, em visita ao município de Salgadinho, ao ser constatada a total falta de
40 enfermeiros, e que os profissionais demonstraram total descrédito em relação ao Coren.
41 Os conselheiros votam pela interdição da Unidade Mista – ausência de enfermeiros,
42 quantitativo insuficiente de profissionais de nível superior para assistência ao paciente –
43 e PSFs – por inexistência de enfermeiro-, em Orobó, com exceção da conselheira Kátia
44 vota pela assinatura de TAC. **Aprovada a interdição, por maioria, até que sejam**
45 **sanadas todas as irregularidades já apontadas na Notificação Extrajudicial nº**
46 **126/2016.** A coordenadora adjunta Ivana Carlos repassa o relatório da fiscal Jackeline
47 Santos sobre a situação do município de Tacaimbó. Informa que a Unidade Mista deste
48 município só tem enfermeiro em algumas manhãs e os técnicos em enfermagem ficam
49 em casa, de sobreaviso, além da falta de medicamentos e materiais. Acrescenta que foi
50 encaminhada notificação extrajudicial à Secretaria de Saúde, porém não se obteve
51 resposta. Aberta a votação para interdição da Unidade Mista de Tacaimbó. Os
52 conselheiros votam pela interdição da Unidade – por ausência de enfermeiro,

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

53 inexistência de SAE e quantitativo insuficiente de profissional de nível superior -, com
54 exceção da conselheira Kátia vota pela assinatura de TAC. **Aprovada a interdição, por**
55 **maioria, até que sejam sanadas todas as irregularidades pontuadas na Notificação**
56 **Extrajudicial nº 145.1/2016.** Convidado o controlador geral, Antônio Batista, para falar
57 sobre a necessidade de ajuste no orçamento para locação de imóvel como anexo da sede
58 do Coren-PE. Inicialmente, o valor inicial seria para 12 meses, de R\$ 36.300,00 de
59 aluguel, mais de R\$ 2.200,00 para condomínio, perfazendo um total de R\$ 38.500,00.
60 Esclarece que a transposição será feita da rubrica de auxílio representação.
61 **Transposição aprovada por unanimidade.** Sem mais nada a acrescentar, é encerrada a
62 reunião às 15h35min. Eu, Neide Silvério da Silva, lavrei a presente ata que vai por mim
63 subscrita, _____ e será assinada por todos os
64 presentes.

Marcleide Correia e Sá Cavalcanti

Luciana Patrícia Coelho de Aguiar

Kátia Maria Sales Santos Cunha

Emanuela Rozeno de Oliveira

André Gustavo Ferreira Rodrigues

Lucimauro Dantas da Silva

Maria da Conceição dos Santos

Úrsulla Roberta Machado Bezerra

Andreza de Moura Barboza

Valdeísa Maria Pessôa Moraes